



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**  
**AO CONTRATO Nº 045/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4498/2026**

O Município de Colinas do Tocantins/TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Avenida Tiradentes, 1635, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pela senhora PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de fonte de recursos para execução das despesas decorrentes do Contrato nº 045/2025;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida não modifica o objeto do contrato, nem seus valores ou condições de execução, tratando-se apenas de ajuste de natureza orçamentária e contábil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, §8º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por meio de apostilamento para registro de variações ou ajustes de natureza orçamentária;

RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de fonte de recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes do Contrato nº 045/2025, celebrado com a empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 29.232.291/0001-25.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária para custeio das despesas do contrato:

**Unidade Orçamentária:** 12.361.1204.1.710

**Programa:** Const/Ampl/Reforma Instituição de Ensino

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51-00

**Fonte de Recursos:** 1.569.000.0000-Outras Transferência do FNDE

Parágrafo único. Permanecem **inalteradas e válidas as demais dotações orçamentárias anteriormente previstas**, podendo a despesa ser executada por qualquer das fontes consignadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente apostilamento deverá ser registrado nos autos do processo administrativo e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme legislação vigente.

Colinas do Tocantins/TO, aos 11 de março de 2026.

**PATRÍCIA CASTRO FERREIRA**  
**Gestora FME**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2932a7-11032026140828**